



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1630/88,

De 27 de dezembro de 1988.

Aliena terreno no Cemitério Público, e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I, do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª MARIA DOLORES DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal; medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscientos e Sessenta Cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em, 27 de dezembro de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL

Lélia Maria de Souza e Silva
Sec. de Administração